

**EDITAL Nº 11/2026 – REMATRÍCULA DOS VETERANOS PARA O 2º SEMESTRE
LETIVO DO ANO DE 2026 - CURSOS EM REGIME SEMESTRAL**

*Dispõe sobre os procedimentos da
re matrícula dos Veteranos para o segundo
semestre letivo de 2026/2 em Regime
Semestral.*

O Presidente da Associação Catarinense de Ensino - ACE, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Rematrícula para o segundo semestre letivo de 2026, dos Veteranos, dos cursos em Regime Semestral.

**1. CRONOGRAMA DE REMATRÍCULA DOS VETERANOS EM REGIME
SEMESTRAL - 2026/2:**

O período de rematrícula será impreterivelmente no período previsto abaixo:

REMATRÍCULAS ONLINE NO PORTAL DO ALUNO	DATA: 30/06/2025 a 31/07/2026 LOCAL: Os veteranos que estiverem em dia com as mensalidades escolares poderão realizar a rematrícula para o segundo semestre letivo no site: www.ace.br (acesso Portal do Aluno)
---	---

**2. SOBRE O CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA
REMATRÍCULA**

- a) O aluno deverá efetuar sua rematrícula online, no Portal do Aluno, dentro do prazo previsto neste Edital;
- b) Na forma da legislação educacional em vigor, a rematrícula é o documento que vincula o/a aluno/a à instituição de Ensino, sem o qual, qualquer participação acadêmica não terá validade.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA REMATRÍCULA DOS VETERANOS EM REGIME SEMESTRAL

a) O acadêmico deverá providenciar a entrega, junto à Secretaria Geral da ACE, dos documentos que permanecerem pendentes desde a efetivação de sua matrícula, incluindo, entre outros, Histórico Escolar do Ensino Médio, bem como os demais documentos pessoais exigidos pela Instituição.

b) O Contrato de serviços educacionais será enviado para o e-mail do estudante, após efetivada a sua matrícula no Portal do Aluno.

4. O PAGAMENTO DA REMATRÍCULA PARA VETERANOS NOS CURSOS EM REGIME SEMESTRAL - PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026:

a) O valor da matrícula para o segundo semestre de 2026 será equivalente ao valor da parcela do Curso, no ano vigente, com o desconto por pontualidade, se paga até o dia 06/07/2026.

5. IMPEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA REMATRÍCULA:

Existência de débitos financeiros com a Instituição de Ensino e/ou com a Biblioteca;

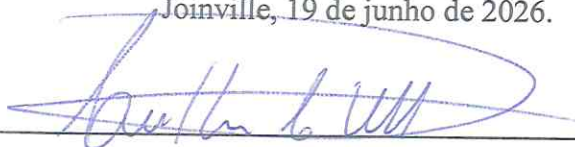
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os descontos aplicados estão condicionados ao pagamento das mensalidades escolares na data do vencimento. O pagamento efetuado fora do prazo, implicará na suspensão do desconto no mês de ocorrência do atraso.

b) O segundo semestre (2026/2), conforme calendário acadêmico, terá início em 03/08/2026.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Joinville, 19 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE